

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023/GAB/POLITEC/SESP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da POLITEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022;

Considerando o Ato de Nomeação nº 1.772/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2023;

Considerando o item 23.8 do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, a lotação nos municípios que compõem as Coordenadorias Regionais, será de responsabilidade da POLITEC.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS AO CARGO DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA para o Polo SINOP (CR-05) - Guarantã do Norte/Alta Floresta, conforme anexos, para escolha da unidade de lotação.

2 - A escolha será realizada no dia 01/06/2023 (quinta-feira), às 16H00MIN (Horário Oficial de Mato Grosso), no Gabinete de Direção da POLITEC, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, bairro Novo Mato Grosso (Carumbé), Cuiabá-MT.

3 - A escolha da unidade de lotação poderá ser feita presencialmente no endereço acima ou virtualmente mediante plataforma google meet acessando o link meet.google.com/fjq-hnns-fvu na data e horário acima especificado.

4 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

5 - A escolha poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar documento original de identificação e procuração com poderes específicos, comparecendo presencialmente no local descrito no item 2.

6 - A escolha do município observará as vagas disponibilizadas, o polo no qual concorreu o candidato, e a classificação/pontuação final.

7 - O não comparecimento do candidato na forma dos itens 2 e 3 ou do respectivo procurador implicará na desistência da escolha do município de lotação, reservando-se à Administração o direito de lotá-lo(a) nas vagas remanescentes.

8 - Os demais candidatos ao cargo de Perito Oficial Médico Legista nomeados no ato nº 1772/2023 para as demais Regionais não farão escolha do município, porquanto as vagas destinadas naquele ato, são específicos para a Unidade de lotação.

9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de maio de 2023.

(original assinado)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor Geral Adjunto da POLITEC

ANEXO I

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL

POLO: CR - 05 - SINOP (Guarantã do Norte/Alta

Floresta)

Classificação	Nome	Pontuação Final
12 - Ampla Concorrência	James Monteiro Fernandes	163,00
13 - Ampla Concorrência	Emily Stephanny de Souza Cavalcante	163,00
15 - Ampla Concorrência	Gustavo Henrique Sala Gobbato	162,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cde89e75

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar